

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 20/2026

Aos (02) dois dias do mês de setembro de 2026, na sala da Diretora Executiva, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Executiva, do Sr. DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. TENILLE GOMES FREITAS, Chefe de Gabinete, para deliberar: **Item 01 – Processo nº 081.2193.2025.0007787-96, AGERBA / DE / COORDENAÇÃO DE CONTABIL FINANCEIRA – CAFI/COFIN – NDA – NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA AGERBA - C.I. Nº 29/2025**, tratam os autos de solicitação de orientação à PGE/PCT quanto aos procedimentos a serem adotados para a correção do sujeito passivo em razão do falecimento do devedor antes da citação judicial, bem como sobre o procedimento a ser adotado caso não seja identificado espólio constituído – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece e homologa a prescrição do auto de infração. Encaminhem-se os autos à CAFI para adoção das providências subsequentes; Item 02 – Processo nº 081.2194.2025.0007883-14, AGERBA / DE / CAFI/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – OFÍCIO Nº 04/2025*, tratam os autos acerca da contratação de serviços de manutenção civil emergencial no prédio-sede da AGERBA, destinados à melhoria das condições de habitabilidade e à readequação dos espaços físicos - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a Planilha de Valores (ID. 00147134827) apresentada, no montante total de R\$ 789.154,88 (setecentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), e autoriza a descentralização dos recursos orçamentários e à posterior execução dos serviços. Encaminhem-se os autos à CAFI e ASPE para providências necessárias para prosseguimento do feito; Item 03 – Processo nº 081.2159.2026.0001565-49, COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE UAUÁ – COOPER – UAUÁ*, tratam os autos de solicitação de implantação da linha UAUÁ X JUAZEIRO, pelo Subsistema Complementar – *A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pedido de implantação da linha e autoriza a deflagração*

*da licitação para implantação da mesma. Remetam-se os autos ao DQS para conhecimento e providências para o prosseguimento do feito; **Item 04** – Processo nº 081.9151.2025.0000255-36, MAGNO BISPO DE CASTRO – ME, tratam os autos de solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do permissionário Magno Bispo de Castro, referente à Linha nº 2028 – Coração de Maria x Feira de Santana - **A Diretoria em Regime de Colegiado determina a celebração do Termo Aditivo, tendo em vista a comprovação do preenchimento de todos os requisitos. Encaminhem-se os autos à DE para elaboração do Termo; à CAFI e DQS para ciência e providências subsequentes; **Item 05** – Processo nº 081.2159.2025.0003671-40, RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA., tratam os autos de impugnação apresentada pela empresa Viação Novo Horizonte Ltda. ao requerimento formulado pela empresa Rápido Federal Viação Ltda. para prolongamento da linha nº 409 – Salvador x Macaúbas, via BR-242, até o município de Tanque Novo – **A Diretoria em Regime de Colegiado rejeita a impugnação e defere o pleito de prolongamento de linha. Remetam-se os autos ao DQS para ciência e demais providências; **Item 06** – Processo nº 081.2159.2024.0006639-53, JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA, tratam os autos de requerimento de implantação e licitação da linha entre os municípios de Barreiras/BA e Correntina/BA, via Povoado São Manoel – **A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pedido de reconsideração, mantendo o indeferimento da solicitação de implantação de linha. Remetam-se os autos ao DQS para ciência e demais providências; **Item 07** – Processo nº 081.2193.2026.0004542-15, AGERBA / DE / COORDENAÇÃO DE CONTABIL FINANCEIRA – CAFI/COFIN – NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA C.I. Nº 27/2026, tratam os autos de planilha ID 00148483418 contendo a relação dos processos de autos de infração alcançados pela prescrição, com os respectivos valores, para a devida homologação - **A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece e homologa a prescrição dos autos de infração objeto do presente processo. Remetam-se os autos à CAFI para adoção das providências subsequentes; **Item 08** – Processo nº 081.9151.2023.0001602-02, AGERBA / DE / DEPARTAMENTO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS – DQS, tratam os autos sobre os Contratos Emergenciais de Prestação de Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros nº 01/2023 - Linha 1016 - Valença x Cairu e ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal*********



de Passageiros nº 02/2023 - Linha 1020 - Taperoá x Cairu – *A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pelo atendimento ao quanto orientado pela PGE no parecer ID. 00074240465, no sentido da possibilidade de cobrança da taxa de fiscalização, por força do exercício do poder de polícia (TPP), e da impossibilidade da cobrança da “taxa” de fiscalização (em caso de contraprestação para a AGERBA, como auxílio no custeio da autarquia) e da outorga, em decorrência da ausência de previsão contratual. Encaminhem-se os autos à CAFI para providências quanto à cobrança da TPP; Item 09 – Processo nº 081.2194.2026.0003740-14, AGERBA / DE / CAFI/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 20/2026, tratam os autos solicitação de autorização para pagamento por Termo de Reconhecimento de Débito - TRD as faturas nº 1600211524688 e 1600211524701, nos valores de R\$1.709,08 e R\$1.300,99, totalizando R\$ 3.010,07 (três mil dez reais e sete centavos), referente à prestação de serviços de Telefonia Local e Longa Distância pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento por indenização. Remetam-se os autos à CAFI para adoção das providências subsequentes; Item 10 – Processo nº 081.2194.2026.0003726-58, AGERBA / DE / CAFI/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 19/2026, tratam os autos solicitação de autorização para pagamento por Termo de Reconhecimento de Débito - TRD as faturas nº 1600211517279, 1600211517292 e 1600211524517, nos valores de R\$ 1.738,31, R\$ 1.301,66 e R\$ 459,01, totalizando R\$ 3.498,98 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), referente à prestação de serviços de Telefonia Local, Longa Distância e 0800 pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento por indenização. Remetam-se os autos à CAFI para adoção das providências subsequentes; Item 11 – Processo nº 081.2194.2026.0004497-15, AGERBA / DE / CAFI/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 26/2026, tratam os autos sobre a celebração de Termo Aditivo de Valor, com acréscimo de até 25% ao Contrato nº 05/2024, celebrado com a empresa Telefônica Brasil S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP e de Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o acréscimo ao Contrato nº 05/2024 no percentual de 25%. À DE para elaboração da minuta do Termo Aditivo. À CAFI para ciência e adoção das*

providências subsequentes; Item 12 – Processo nº 081.2193.2024.0005617-96, AGERBA / DE / COORDENAÇÃO DE CONTABIL FINANCEIRA – CAFI/COFIN – NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA C.I. Nº 30/2024, tratam os autos de planilha ID. 00143852430, com a relação dos processos de autos de infração alcançados pela prescrição, com os respectivos valores, para a devida homologação – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece e homologa a prescrição dos autos de infração objeto do presente processo. Remetam-se os autos à CAFI para adoção das providências subsequentes; Item 13 – Processo nº 081.2193.2026.0002383-51, AGERBA / DE / COORDENAÇÃO DE CONTABIL FINANCEIRA – CAFI/COFIN – NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA C.I. Nº 14/2026* tratam os autos de planilha ID. 00144678688 com a relação dos processos de autos de infração alcançados pela prescrição, com os respectivos valores, para a devida homologação – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece e homologa a prescrição dos autos de infração objeto do presente processo. Remetam-se os autos à CAFI para adoção das providências subsequentes; Item 14 – Processo nº 081.2193.2026.0003580-97, AGERBA / DE / COORDENAÇÃO DE CONTABIL FINANCEIRA – CAFI/COFIN – NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA C.I. Nº 21/2026*, tratam os autos de planilha ID. 00144678688 contendo a relação dos processos de autos de infração alcançados pela prescrição, com os respectivos valores, para a devida homologação – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece e homologa a prescrição dos autos de infração objeto do presente processo. Remetam-se os autos à CAFI para adoção das providências subsequentes; Item 15 – Processo nº 081.2194.2026.0003513-16, AGERBA / DE / CAFI/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 17/2026*, tratam os autos solicitação de autorização para execução do Nono Termo Aditivo de prazo, em caráter excepcional, do contrato de prestação de serviço de manutenção predial nesta AGERBA – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a prorrogação do prazo de vigência contratual, em caráter excepcional, devendo constar a possibilidade de resolução do contrato caso se confirme a implantação, pela CSCCAB, dos serviços correspondentes aos postos objeto da contratação, conforme orientação contida no ID. 00145674868. À DE para elaboração da minuta do termo Aditivo. À CAFI para ciência e adoção das providências subsequentes; Item 16 – Processo nº 081.2165.2026.0004128-52, AGERBA / DE / DPE/DIRETORIA DE TARIFAS -*



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Estado da Bahia

□

NOTA TÉCNICA Nº 001/2026/DTAF, tratam os autos acerca da análise preliminar do eventual reajustamento dos preços do Contrato AGERBA nº 03/2022, celebrado com a Viação Jequié Cidade Sol Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços de operação e manutenção de ônibus elétricos integrantes do Projeto Piloto destinado à mudança da matriz energética dos sistemas de transporte público coletivo, com vistas à redução da emissão de poluentes na Região Metropolitana de Salvador – ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o reajuste contratual, no percentual indicado na Nota Técnica (ID. 00147027719). Remetam-se os autos ao DQS para ciência, comunicação à empresa e demais providências no âmbito das suas competências. À CAFI para ciência e demais providências referentes à atualização dos valores quando do pagamento; Item 17 – Processo nº 081.2194.2026.0004047-97, AGERBA / DE / CFI/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 24/2026, tratam os autos solicitando autorização para pagamento, por Termo de Reconhecimento de Débito - TRD, da fatura nº 1600211531813, no valor de R\$ 550,07 (quinhentos e cinquenta reais e sete centavos), referente à prestação do serviço de Telefonia 0800 pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, de modo que o referido pagamento diz respeito à prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional, Discagem Direta Gratuita (DDG) e modalidade Local – Lote II, anteriormente executados por meio do Contrato nº 01/2020 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento por indenização. Remetam-se os autos à CFI para adoção das providências subsequentes; Item 18 – Processo nº 081.2190.2026.0003326-73, ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., tratam os autos solicitação do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato AGERBA nº 11/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa desta Agência Reguladora e Fiscalizadora – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses. À DE para elaboração da minuta do Termo Aditivo. À CFI para ciência e providências subsequentes; Item 19 – Processo nº 081.2188.2024.0000673-68, AGERBA / DE / DQS/RODOVIAS PEDAGIADAS – C.I. Nº 08/2024/NGCTRARP/RP, tratam os autos acerca de contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica de engenharia para apoio às atividades de competência legal da AGERBA, quanto à fiscalização dos Sistemas Rodoviários BA-093 e BA-099 – A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pela***
4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Estado da Bahia

□

revogação do procedimento, por razões de conveniência e oportunidade, e autoriza a instauração de novo processo administrativo para a contratação referida no processo.

À CPL e ao DQS para ciência e adoção das providências subsequentes. A Diretora

Executiva declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

TENILLE GOMES FREITAS

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva

DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas